



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 485/25

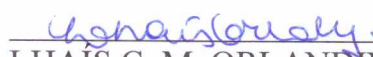
CONCEDE o 4º Adicional por Tempo de
Serviço a servidora municipal **JUSSI
MARIA MONTAGNA.**

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de
Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 4º Adicional por
Tempo de Serviço a servidora municipal **JUSSI MARIA MONTAGNA**,
matrícula n.º 1254-8, por efetivo exercício no Cargo de Professor Municipal, N-03,
na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 94, da Lei
Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município
de Soledade, a contar de **04/02/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS,
em 12 de fevereiro de 2025.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC